Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Referência é **aquisição e instalação** de **2 (duas)** baterias de chumbo ácidas, de 12 VCC e 100AH, para utilização na partida do motor do Grupo Motor Gerador (GMG) utilizado na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. O fornecimento deverá ser realizado a base de troca, ou seja, o fornecedor das novas baterias será responsável pela retirada e correta destinação das baterias antigas.

1. SETOR REQUISITANTE

Gerência de Informática, com uso no GMG utilizado para toda a sede da Justiça Militar.

2. JUSTIFICATIVA

A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJMMG, PETIC, em seu objetivo estratégico 6, *Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da Justiça Militar* e conta com Estudos Técnicos Preliminares, conforme determinado pela Resolução 182/2013 do CNJ.

Conforme informado pela empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME em seu relatório mensal de 26/06/2020, as baterias de arranque do motor do Grupo Motor Gerador (GMG) estão no final de sua vida útil, gerando uma tensão de apenas 11,0 Volts CC durante a partida. Esse valor de tensão é muito abaixo do valor nominal das baterias ligadas em série, que é de 24,0 Volts CC. Assim, conforme apontado no relatório da D.I., doc SEI nº 0182693, **É URGENTE A NECESSIDADE DE TROCA DAS BATERIAS**, sob pena de o GMG não conseguir dar a partida e atuar como se espera durante uma eventual falha de energia elétrica.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Referência a **aquisição e instalação** de **2 (duas)** baterias de chumbo ácidas, de 12 VCC e 100AH, novas e sem uso, para utilização na partida do motor do Grupo Motor Gerador utilizado na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O fornecimento deverá ser realizado a base de troca, ou seja, o fornecedor será responsável pela retirada e correta destinação das baterias antigas e pela instalação das novas baterias.

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Baterias do tipo "sem manutenção" (seladas) com as seguintes características técnicas **mínimas** obrigatórias:

1. Baterias de chumbo ácidas, de 12 VCC e 100AH;

2. Com dimensões de 330 x 172 x 244 mm (Comprimento x Largura x Altura) +/- 80 mm;

3. Com conectores padrão automotivo;

4. Com **garantia e suporte *on site*, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;**

5. Marcas de referência: Moura, Heliar, Delphi ou equivalentes.

4. GARANTIA E SUPORTE

4.1. É exigida garantia e suporte ***on-site*** pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

4.2. Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção ou montagem, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal ou da efetiva instalação das baterias, caso não coincidam;

4.3. Os chamados técnicos serão efetuados por meio informado pelo fornecedor, podendo ser e-mail, Internet (através do site do fabricante) ou telefone 0800 ou a cobrar, da empresa contratada, assistência técnica autorizada ou terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos ou do próprio fabricante, em dias úteis, das 08:00 às 18:00 horas, por qualquer servidor do TJMMG;

4.4. Os eventuais chamados técnicos deverão ser atendidos em até 72 horas para defeitos que não impeçam o funcionamento do Grupo Motor Gerador (GMG) e em até 24 horas para defeitos que acarretem o não funcionamento do GMG, inclusive em feriados e finais de semana.

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas deverão comprovar ser do ramo de baterias elétricas, manutenção de veículos e/ou grupos motores geradores ou equivalente para ofertar os produtos, além de atenderem aos quesitos fiscais, contábeis e legais para venda de produtos a órgãos públicos do Estado de Minas Gerais.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E PAGAMENTO

Os produtos **deverão ser entregues em até 48 horas após o recebimento da Nota de Empenho** pela empresa fornecedora. O local de entrega e instalação é a sede da Justiça Militar em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Tomáz Gonzaga nº 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, entre 11:00 horas e 17:00 horas em dia de expediente, de segunda a sexta-feira, com prévio agendamento com a Gerência de Informática do TJMMG. As baterias deverão ser instaladas no GMG em substituição às existentes, as

quais deverão ser retiradas pela empresa fornecedora das novas, responsável pela sua correta destinação. O pagamento será realizado em parcela única após o recebimento definitivo dos itens pelo Setor Requisitante.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução deste Termo de Referência são próprios e estão previstos no orçamento do TJMMG para o exercício de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS**, **Coordenador de Serviços**, em 10/07/2020, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em 10/07/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI VIANA MENDES**, **Gerente de Informática**, em 10/07/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0182892** e o código CRC **AF7B32A6**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG